



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP).



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA: I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 780, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação e implantação do plano de carreiras e remunerações dos empregados públicos da EMDUR, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.232/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.233/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que desvincula do Grupo Geral os cargos de Tecnologia da Informação, cria Grupo Ocupacional de Tecnologia da Informação – INFO, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei Complementar nº. 1.234/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho- ARPV, e dá outras providências. Em votação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei Complementar nº. 1.235/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas gerais de licenciamento e fiscalização de atividades econômicas no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei Complementar nº. 1.236/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.237/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.238/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que unifica a Governança do Saneamento Básico na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, altera a Lei Complementar nº. 882, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IX - Projeto de Lei Complementar nº. 1.239 de 2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº. 360, de 04 de setembro de 2009 e do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº. 778, de 04 de setembro de 2019; **X - Projeto de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**Lei Complementar nº. 1.229/2022**, de autoria do vereador Isaque Machado, que altera o Regulamento do Serviço Funerário do Município de Porto Velho, aprovado pelas Leis Complementares 511, de 26 de dezembro de 2013; 632, de 17 de agosto de 2016; 646, de 28 de dezembro de 2016; 655, de 17 de março de 2017; 720, de 04 de maio de 2018; e 732, de 09 de julho de 2018, que passa a vigor de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta Lei Complementar, e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Décima Terceira Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às doze horas e três minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

  
Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV